## PORTARIA IBAMA Nº 96, DE 6 DE AGOSTO DE 2002.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pelo Decreto de 13 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2°, inciso V e o art. 24 da Estrutura Regimental, anexa ao Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e o que consta no processo 02001.003450/2002-40, Resolve:

Art. 1º - Criar o Conselho Consultivo do Parque Nacional do Itatiaia (PARNA Itatiaia), órgão integrante da estrutura da PARNA Itatiaia, com a finalidade de contribuir para com o planejamento de suas ações, conforme disposições a serem estabelecidas em Regimento Interno.

Art. 2º - O Conselho Consultivo do PARNA Itatiaia tem a seguinte composição:

- I Gerente do PARNA Itatiaia;
- II um representante das Unidades de Conservação Federais, no Estado do Rio de Janeiro;
- III um representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Social SEMADS;
- IV um representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Minas Gerais:
- V um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itatiaia R.J.
- VI um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Resende-RJ:
- VII um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itamonte RJ;
- VIII um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bocaina de Minas MG;
- IX- um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alagoa MG;
- X um representante da Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul;
- XI um representante da Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ;
- XII um representante da Associação de Monitores Ambientais de Itamonte/RJ;
- XIII um representante da Associação Pró Parque Nacional do Itatiaia APROPANI;
- XIV um representante da Crescenti Fértil Resende RJ;

XV - um representante do Grupo de Excursionistas das Agulhas Negras - GEAM;

XVI - um representante da Associação dos Servidores do Parque Nacional do Itatiaia;

XVII - um representante da Associação Beneficiente Geraldo de Assis Toledo;

XVIII - um representante da Escola Técnica Rural da Mantiqueira - ETRM;

XIX - um representante da Associação dos Amigos do Itatiaia - AAI;

XX - um representante do Centro Comunitário de Alagoa - CECOM;

XXI - um representante do Centro Comunitário Rural de Campo Redondo - CCRCR:

XXII - um representante da Associação Comercial e Industrial de Itamonte;

XXIII - um representante da Associação dos Hotéis, Restaurantes e Similares de Itatiaia:

XXIV - um representante das Industrias Nucleares do Brasil;

XXV - um representante da Associação de Turismo da Mantiqueira.

Parágrafo único - O Conselho Consultivo será presidido pelo (a) Gerente do PARNA Itatiaia.

Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do PARNA Itatiaia serão fixados em regimento interno a ser aprovado em reunião.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

(Of. El. nº 707/2002)

DOU 08/08/2002 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 87-88